

## VIII - FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS

1. Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas

## IX - ENTIDADES VINCULADAS

1. Instituto de Planejamento de Fortaleza
2. Agência de Fiscalização de Fortaleza
3. Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza
4. Agência de Desenvolvimento da Economia do Mar de Fortaleza
5. Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania

**Art. 2º** Em razão de sua natureza especial, as Coordenadorias Especiais vinculadas ao Gabinete do Prefeito com status de Secretaria possuirão estrutura organizacional alinhada às suas finalidades, definida em níveis de hierarquia, da seguinte forma:

### a) Coordenadoria Especial de Articulação Política

#### I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Coordenador Especial
2. Coordenador Adjunto

#### II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

3. Assessoria Técnica
4. Assessoria de Movimentos Sociais
5. Assessoria Especial de Acompanhamento Legislativo

#### III - ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

6. Coordenadoria Administrativo-Financeira

### b) Coordenadoria Especial de Políticas Sobre Drogas

#### I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Coordenador Especial
2. Coordenador Adjunto

#### II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

3. Assessoria Técnica
4. Assessoria Jurídica
5. Assessoria de Comunicação

#### III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

6. Coordenadoria de Informação, Pesquisa e Banco de Dados
- 6.1. Célula de Informação e Pesquisa
- 6.2. Célula de Banco de Dados
7. Coordenadoria de Integração, Articulação e Monitoramento
- 7.1. Célula de Integração e Articulação
- 7.2. Célula de Monitoramento
8. Coordenadoria de Capacitação
- 8.1. Célula de Capacitação
9. Coordenadoria de Acolhimento e Orientação Institucional
- 9.1. Célula de Acolhimento
- 9.2. Célula de Orientação Institucional

### c) Coordenadoria Especial da Primeira Infância

#### I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Coordenador Especial

#### II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

2. Assessoria de Comunicação

#### III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

3. Coordenadoria de Gestão da Informação da Primeira Infância
4. Coordenadoria de Educação e Pesquisa
5. Coordenadoria de Articulação

#### IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

6. Célula de Gestão Administrativa
- d) Coordenadoria Especial de Relações Internacionais e Interinstitucionais

#### I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Coordenador Especial

#### II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

2. Assessoria de Governança

#### III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

3. Coordenadoria de Articulação Internacional
4. Coordenadoria de Articulação Interinstitucional

**Art. 3º** Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GABPREF), provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 4º** O organograma representativo da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GABPREF) é o constante do Anexo III deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.**

Evandro Sá Barreto Leitão

**PREFEITO DE FORTALEZA**

Carolina Price Evangelista Monteiro

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**